



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

DELIBERAÇÃO Nº 84, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.001347/2004-37, resolve:

Art. 1º Credenciar como fiéis depositárias de amostras de componentes do patrimônio genético as seguintes coleções do Departamento de Ecologia do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57:

- I – Coleção Ictiológica;
- II – Coleção Anatômica de Chondrichthyes;
- III – Coleção Diafanizada e Osteológica de Osteichthyes;
- IV – Coleção Osteológica de Tetrápodos;
- V – Coleção de Aves;
- VI – Coleção Paleontológica;
- VII – Coleção Malacológica;
- VIII – Coleções de Vegetais Vasculares de Angiospermae, Gymnospermae e Pteridophyta; e
- IX – Coleções de Vegetais Avasculares de Algas, Fungos, Fungos liquenizados e Briófitas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.2004